

FAPERJ: Programa Bolsa Nota 10 - CALENDÁRIO 2018

Abrindo seu calendário de editais de 2018, a FAPERJ lança, nesta quinta-feira, 1º de fevereiro, o programa Mestrado/Doutorado Nota 10. Depois de passar por alguns ajustes em 2017, o programa, que oferece bolsas a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico, volta à sua versão original.

Considerado uma forma de incentivar os programas de pós-graduação fluminenses de excelência – avaliados com conceitos 5, 6 e 7 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) –, o programa oferece bolsas de R\$ 2.200 e R\$ 3.050, respectivamente a alunos de mestrado e doutorado.

De acordo com a Diretoria Científica, no ano de 2017, foram necessárias algumas modificações no Programa para que esta linha de fomento pudesse continuar a prestigiar os melhores mestrados e doutorandos dos melhores PPGs em território fluminense. “Em 2018, considerando os esforços para a regularização do pagamento das bolsas da FAPERJ por parte do Governo do Estado, a Fundação, volta, neste início de fevereiro, com o programa Bolsa Nota 10 em sua versão original. Estamos confiantes em sua continuidade e no êxito da retomada do Programa”, disse Jerson Lima, diretor Científico da FAPERJ.

Podem se candidatar alunos de mestrado e doutorado, *stricto sensu*, de acordo com o seguinte critério: programas de pós-graduação, nível mestrado, com conceito 5 na Capes, indicam até dois candidatos de mestrado; programas de pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, com conceito 5 na Capes, podem indicar um aluno de mestrado e outro de doutorado; programas de pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, com conceito 6 na Capes, podem indicar até dois alunos de mestrado e um de doutorado; enquanto programas de pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, com conceito 7 na Capes, podem indicar até dois alunos de mestrado e dois de doutorado.

Os indicados não poderão ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem qualquer outra fonte de renda – a única exceção é para o caso de professor substituto (20 horas semanais), na instituição em que estiver cursando a pós-graduação. Eles deverão ser submetidos a uma seleção criteriosa pelos programas de pós-graduação, que, por sua vez, enviarão à Fundação, anexado ao pedido feito pelo sistema sisFAPERJ, documento explicando os critérios utilizados.

Só será permitida a concessão de bolsas de mestrado para os últimos doze meses de curso (13º ao 24º mês) e para os últimos 24 meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). Essa contagem é feita a partir da data oficial de ingresso do aluno, comprovada no programa de pós-graduação. Não será permitida a concessão nem a renovação de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no programa, nem a partir do 49º mês de ingresso para os alunos de doutorado.

Haverá duas fases para se proceder à inscrição. Além do cadastramento ou atualização do cadastro *on-line*, tanto do coordenador do programa quanto do orientador e do aluno indicados, também deverá ser anexada ao pedido *on-line* uma carta do coordenador ou do vice-coordenador do programa, com sua assinatura e carimbo, descrevendo o processo e os critérios de seleção, assim como o nome dos membros da banca examinadora, a demanda de alunos e o nome dos aprovados, com sua respectiva data de ingresso oficial no curso. Deverá ainda ser anexada uma cópia do documento da Capes – que pode ser retirado da página eletrônica da instituição – comprovando o nível e o conceito final atribuídos ao curso, a relação de alunos indicados para o primeiro semestre e quantos, se houver, para a segunda entrada.

O preenchimento do formulário *on-line* deverá ser feito nos dois momentos de inscrição: o prazo para submissão de propostas para implementação de bolsas no primeiro semestre (vigência inicial a partir de março) se estenderá até 15 de março, com implementação das bolsas para março. Para as bolsas a serem implementadas no segundo semestre, o prazo é de 28 de junho a 2 de agosto, com início de vigência das bolsas para agosto.

Confira a íntegra do edital **Bolsa Nota 10**: <http://www.faperj.br/?id=3484.3.0>

Para implementação das Bolsas Nota 10 no primeiro semestre de 2018

Submissão de propostas <i>on-line</i>	de 01/02/2018 a 15/03/2018
Início da vigência das bolsas	Março de 2018

Para implementação das Bolsas Nota 10 no segundo semestre de 2018

Submissão de propostas <i>on-line</i>	de 28/06/2018 a 02/08/2018
Início da vigência das bolsas	Agosto de 2018